

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS

JOANA STELZER

ALESSANDRA VANESSA TEIXEIRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Alessandra Vanessa Teixeira; Joana Stelzer – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-405-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Efetividade. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Apresentação

Muito nos alegrou a coordenação do Grupo de Trabalho 'Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos I', que – em grande sinergia entre os presentes – consignou expressivas pesquisas científicas com senso crítico apurado. As pesquisas vislumbraram harmonia com o próprio evento que tinha como mote 'Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities', no IV Encontro Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2021. Isso significava trazer os Direitos Humanos sob novos olhares e desafios, aspecto que se concretizou em brilhantes apresentações.

Com efeito, os Direitos Humanos não são restritos a nenhuma área jurídica, mas se espalham sob múltiplos olhares no afã de trazer a dignidade humana cada vez mais para o centro das relações interpessoais. É sob tal miríade de acontecimentos que a presente obra se desenvolve e que faz o leitor refletir sobre o quanto ainda está por ser feito na verdadeira 'Efetividade' dos Direitos Humanos. Nesse ânimo, as pesquisas foram construídas por doze apresentações.

De plano, tivemos a abordagem sobre 'Investindo em Direitos: O Brasil e o Financiamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos', na qual se retratou o estado atual do financiamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos pelo Estado Brasileiro mediante análise do Fundo Regular e das contribuições voluntárias que o Brasil fez na última década (2010/2020), a partir das conclusões do "Processo de fortalecimento" (2011/2013).

Em 'A Violação dos Direitos Humanos em Face da Deficiente Proteção Integral na Infância' a preocupação foi em trazer o princípio da proteção integral como fator primordial para a universalização dos direitos das crianças. O artigo 227 da Constituição concedeu à criança o status de sujeito de direito, superando a fase tutelar que as enxergava como mero objeto de proteção.

A terceira apresentação, dita 'Poder e Voz: a Importância da Participação de Crianças e Adolescentes em Políticas Públicas', analisou representações sociais sobre o direito de participação de crianças e adolescentes em políticas públicas, como parte integrante do rol de

seus direitos. Para isso, utilizou o parâmetro principiológico do melhor interesse e experiências relevantes de implementação da participação infanto-juvenil em políticas públicas.

Na continuidade, tivemos o artigo ‘A Evolução dos Modelos Teóricos da Administração Pública e os Caminhos para o Fortalecimento da Educação como Política Pública em Defesa dos Direitos Humanos’, no qual o objetivo central foi investigar a atuação do Estado na concretização das políticas públicas voltadas à educação como política pública para a proteção dos Direitos Humanos. Ao final, verificou-se que a evolução dos modelos de Administração Pública é importante para o reconhecimento das lutas pelos Direitos Humanos.

A quinta apresentação tratou da ‘Transição Democrática ou Manutenção Autoritária: Análise dos Governos Geisel e Figueredo pela Disputa de Narrativas e Práticas de Violações de Direitos Humanos’, na qual se promoveu um olhar crítico-reflexivo sobre os dois últimos governos do regime militar brasileiro, ocorrido entre 1964-1985 para verificar, pela análise dos discursos e das práticas dos referidos governos, a existência objetiva de um projeto de transição para a democracia ou se se tratava de um projeto para a manutenção das bases autoritárias através de novas instrumentalizações.

Na sequência, o artigo ‘A Efetividade de Direitos Humanos através da Construção de Múltiplas Identidades do Ser Humano: uma Análise da Interseccionalidade entre Raça e Gênero’ trouxe o debate sobre a interseccionalidade entre raça e gênero e a criação das múltiplas identidades para preservar os direitos representativos de uma vida digna do público LGBTQI+ e da mulher negra, já que esses grupos se encontram em vulnerabilidade social e sem direito de fala.

Outra importante discussão, denominada ‘A Balança da Vida e o Desenvolvimento do Ser: o Direito e a Ontopsicologia na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 3.510’, analisou a constitucionalidade do artigo 5º da Lei de Biossegurança, que trata da utilização de células-tronco embrionárias crioconservadas em pesquisa e tratamento terapêutico. O artigo centrou-se nos votos dos Ministros Cezar Peluso e Marco Aurélio, buscando os fundamentos jurídicos e interdisciplinares da decisão e se esses dialogam com os princípios da Ontopsicologia.

A oitava apresentação, intitulada ‘Globalização, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável: uma delicada relação’ abordou os efeitos trazidos pela globalização no mundo moderno e os seus reflexos na sociedade civil, na geração de resíduos sólidos e na poluição ambiental. A pesquisa buscou verificar in loco a efetivação da parceria pública entre a incorporadora

MixCon, a MRV Engenharia e a Associação do Parque Mosaico Amazônia, na realização de atividades coletivas sustentáveis.

Após, o artigo ‘Uma Análise sobre Compliance e a Educação em Direitos Humanos para a Desjudicialização no Brasil Contemporâneo’ discutiu a abertura da pauta para estratégias no gerenciamento de riscos, destacando-se o Compliance como instrumento hábil para a afirmação da cultura de direitos humanos, voltadas a preservar e assegurar direitos. Para isso, analisou preceitos convencionais que sustentam a educação em direitos humanos e os mecanismos de Compliance no plano internacional, refletindo sobre os seus entraves e discutindo as percepções e as fragilidades do ensino superior na seara, considerando o contexto brasileiro.

Outro tema, muito atual e relevante, foi abordado em ‘O Novo Enfoque Capitalista é caminho para o Desenvolvimento Sustentável’ que, partindo, da ideia de que o fortalecimento das grandes empresas transnacionais trouxe para parte da população mundial um desenvolvimento econômico muito positivo, mas que, ao mesmo tempo, outra parcela da sociedade ficou absolutamente excluída do crescimento, trouxe à tona a problemática da alarmante desigualdade social, agravada pela crise sanitária mundial, refletindo acerca da necessidade da inclusão das pessoas em situações desfavoráveis à uma vida digna, por meio de um capitalismo voltado para proteção da dignidade da pessoa humana.

Por fim, a última apresentação, ‘Democracia e Direitos Humanos: a Crise da Covid-19 no Brasil como Marco da Relação Contingente entre os Conceitos’, abordou o tema da relação conceitual entre democracia e direitos humanos, apresentando seus conceitos e a discussão teórica entre eles, por meio de uma abordagem jurídica. Para tanto, analisou-se a relação entre os conceitos, trazendo como ilustração o exemplo concreto referente à gestão da pandemia da Covid-19.

Sob todas essas óticas, a obra abraçou a repercussão dos Direitos Humanos também sobre o novel momento mundial e brasileiro, ainda em contexto pandêmico e que trouxe de forma contingencial também o evento virtual do Conpedi. Deseja-se frutífera leitura do material que ora se apresenta, resultado dos estudos nas pós-graduações em Direito por vários lugares do Brasil, nas quais docentes e discentes trazem a lume os mais elaborados estudos da Academia Jurídica.

Desejamos excelente leitura!

Profa. Dra. Joana Stelzer (Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC)

Profa. Dra. Alessandra Vanessa Teixeira (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

**A EFETIVIDADE DE DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE
MÚLTIPLAS IDENTIDADES DO SER HUMANO: UMA ANÁLISE DA
INTERSECCIONALIDADE ENTRE RAÇA E GÊNERO**

**THE EFFECTIVENESS OF HUMAN RIGHTS THROUGH THE CONSTRUCTION
OF MULTIPLE IDENTITIES OF THE HUMAN BEING: AN ANALYSIS OF THE
INTERSECTIONALITY BETWEEN RACE AND GENDER**

Paulo Roberto de Souza Junior

Resumo

O artigo enfoca o debate sobre a interseccionalidade entre raça e gênero e a criação das múltiplas identidades para preservar os direitos representativos de uma vida digna do público LGBTQI+ e da mulher negra, já que estes grupos se encontram em vulnerabilidade social e, sem direito de fala. Foi utilizada a pesquisa bibliográfica visando análise de textos, na busca da revisão desta postura e garantia dos referidos direitos através de políticas públicas que privilegiam tal situação. Os resultados permitem concluir haver necessidade deste enfrentamento para garantia das múltiplas identidades e o respeito às diferenças.

Palavras-chave: Políticas identitárias, Interseccionalidade, Raça, gênero, Locais de fala

Abstract/Resumen/Résumé

The article focuses on the debate on the intersectionality between race and gender and the creation of multiple identities to preserve the representative rights of a dignified life for the LGBTQI+ public and black women, as these groups are in social vulnerability and without the right to speak bibliographic research was used to analyze texts, in order to review this position and guarantee these rights through public policies that favor this situation. The results allow us to conclude that there is a need for this confrontation to guarantee multiple identities and respect for differences

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Identity politics, Intersectionality, Race, gender, Speech sites

1- INTRODUÇÃO

Este artigo traz como debate central a efetividade dos direitos humanos através da construção de múltiplas identidades em decorrência da interseccionalidade entre raça e gênero. Trata-se da análise das desigualdades raciais e de gênero e suas consequências em sociedade com finalidade de privilegiar o respeito aos diferentes e suas diferenças.

A identidade (aquilo que sou) depende da diferença (aquilo que o outro é), a diferença depende da identidade, pois são inseparáveis. A marcação desta diferença, segundo Souza Jr (2018, p. 9) não é unificada, e, por isso, exclui pessoas devido os símbolos que carregam, como marcas distintivas de cigarros, vestuários, comidas, entre outros. Esta é baseada na cultura das pessoas, a qual ganha sentido devido as diversas posições que integram num sistema classificatório, divididos em dois grupos opostos: “nos/eles” ou “eu/outro”.

Esta diferenciação produz identidades sociais e culturais dotadas de características próprias que nascem através da diferenciação e de suas múltiplas intersecções constituindo os sujeitos de muitas identidades, não apenas as identidades sexuais e de gênero, as quais são baseadas na cultura e na história.

A relação entre identidade e diferença ordenam-se, todas, em torno de oposição binárias: masculino/feminino; branco/negro; heterossexual/homossexual, assim, questionar a identidade e a diferença como relações de poder significa problematizar o binarismo em torno dos quais elas se organizam, pois este exclui os diferentes e suas diferenças, já que são tratados como subalternos, ou seja, sem direito de fala, como mencionado por Ribeiro (2020). Segundo Ribeiro (*idem*, p. 64) “o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas o poder de existir”.

Assim, o processo de construção de políticas identitárias está sempre envolvido com a diferença e não fora dela, pois nos remete a aquilo que tornamos, ou seja, “‘quem nós podemos nos tornar’, ‘como nós temos sido representados’ e ‘como essa representação afeta a forma que nós podemos representar a nós próprios’” (HALL, 2003, p. 109).

Na construção dessas novas identidades deveremos levar em conta, “a necessidade de desconstruirmos a brancura como ideal de ego da sociedade é imperativo para a libertação e cura de todos” (CARNEIRO, 2011, p. 81), privilegiando o debate, que teve início nos anos de 1960, “sobre identidades e as práticas sexuais e gênero cada vez

mais acalorado, especialmente provocado pelo movimento feminista, pelos movimentos gays e de lésbicas” (LOURO, 2019, p. 10).

Há necessidade de uma interseccionalidade de raça e sexo como forma de promover as intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, o sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras. (CRENSHAW, 1991, p. 54).

Este conceito de interseccionalidade deve ser pensado enquanto “sensibilidade analítica, pensada por feministas negras cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, rigor, focado nos homens negros”. (AKOTIRENE, 2019, p.18).

Fato necessário para garantir a igualdade e os direitos da diversidade, como marca da diferença, pois traz consigo a possibilidade de a minoria conviver com a maioria, e, todos participarem ativamente em sociedade independente de raça, cor, origem, sexo ou outra forma de discriminação, garantindo, assim, o respeito à diferença, ao diferente, ao outro como subalternos sem direito de fala, como mencionado por Ribeiro (2020). Segundo Ribeiro (*idem*, p. 64) “o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas o poder de existir”.

O instrumento utilizado dentro deste estudo será a pesquisa bibliográfica sobre a temática, onde serão apreciados estudos de artigos na busca de condições para sintetizar uma análise correta e coerente na construção de políticas identitárias que produzem múltiplas identidades privilegiando a diversidade, eliminando o preconceito, a discriminação e a violência empregadas por questões raciais e de gênero e afetividade dos direitos humanos envolvidos. O texto final foi fundamentado nas ideias e concepções de autores como, WOODWARD (2014), LOURO (2019), CARNEIRO (2011), AKOTIRENE (2019) e SOUZA Jr (2018).

2- A efetividade dos direitos na construção ser humano digno

Ao falarmos no corpo estaremos conversando sobre a nossa identidade dada a centralidade que este adquiriu na cultura contemporânea cujos desdobramentos podem ser observados, por exemplo, no crescente mercado de produtos e serviços relacionados ao corpo, a sua construção, aos seus cuidados, a sua libertação e, também, ao seu controle (GOELLNER, 2017, p. 31). Este foi/deve ser educado para produzir e reproduzir o padrão

normativo vigente. Os que desviarem da norma, serão alvo de constante escrutínio e sofrerão as sanções sociais inerentes.

As identidades possuem características próprias já que definem o sujeito, ou seja, quem é a pessoa, como exemplo, “sou brasileiro” ou “sou português”, entretanto, para que esta expressão se torne real, há necessidade de termos pessoas de diferentes nacionalidades.

A base desta identidade é corpo, já que é a partir dele são observadas nossas intimidades, nossa personalidade, virtudes e defeitos. Esta identidade depende da diferença e a diferença depende da identidade, pois são inseparáveis.

A marcação desta diferença, segundo Souza Jr (2018, p. 9) não é unificada, e, por isso, exclui pessoas devido os símbolos que carregam, como marcas distintivas de cigarros, vestuários, comidas, entre outros. Esta é baseada na cultura das pessoas, a qual ganha sentido devido as diversas posições que integram num sistema classificatório, divididos em dois grupos opostos: “nos/eles” ou “eu/outro”.

Não sendo o outro o entendimento de Silva (2014, p. 81 e 82), pois para ele onde existe diferenciação – ou seja, identidade e diferença – aí está presente o poder,

A diferenciação é o processo central pelo qual a identidade e a diferença são produzidas. Há, entretanto, uma série de outros processos que traduzem essa diferenciação ou que com ela guardam uma estreita relação. São outras tantas marcas da presença do poder: incluir/excluir (“estes pertencem, aqueles não”); demarcar diferentes (“nós” e “eles”), classificar (“bons e maus”; “puros e impuros”; “desenvolvidos e primitivos”; “racionais e irracionais”); normalizar (“nós somos normais; eles são anormais”).

Outro fenômeno que se apresenta dentro deste contexto é o hibridismo, na perspectiva da teoria cultural contemporânea, o qual segundo Hall (2003) é a mistura, a conjugação, o intercurso entre diferentes nacionalidades, entre diferentes etnias, entre diferentes raças, onde se coloca em xeque aqueles processos que tendem a conceber as identidades como fundamentalmente separadas, divididas, segregadas, onde subvertem e

complicam a identidade, já que estão ligados aos movimentos demográficos que permitem o contato entre diferentes identidade.

Ao se pensar em performances identitárias nos deparamos com sujeitos que vivem e se apresentam de determinada forma socialmente, entretanto, devido à complexidade da vida, há necessidade que estes assumam diferentes identidades, as quais são criadas por marcadores de diferenciação, onde podemos incluir a: etnia, raça, gênero e sexualidade, entre outros fatores. Esta identidade “é um significado – cultural e socialmente atribuído” (*idem*, 2014, p. 89) ao sujeito em sociedade.

Estas identidades mencionadas são construídas e constituídas pela linguagem, assim, não existe um “eu” fora da linguagem, uma vez que a identidade é uma prática significativa, e os sujeitos culturalmente inteligíveis são efeitos e não causa dos discursos que ocultam a sua atividade.

2.1 – As políticas públicas na construção das identidades

O termo “política”, no inglês, *politics*, faz referência às atividades políticas: o uso de procedimentos diversos que expressam relações de poder (ou seja, visam a influenciar o comportamento das pessoas) e se destinam a alcançar ou produzir uma solução pacífica de conflitos relacionados a decisões públicas; já, as políticas públicas são definidas como um conjunto de atividades com finalidade de atender ou garantir a efetividade dos direitos que a envolvem.

Estas políticas públicas setoriais deverão “visar à realização de objetivos definidos, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução o intervalo de tempo em que se espera o atingimento dos resultados” (BUCCI, 2002, p.29), neste caso, garantir a construção de uma identidade própria.

Quem define quais modelos de políticas que deverão ser adotadas é o planejamento governamental, com apoio dos atores sociais (sociedade civil) e dos especialistas em políticas públicas por parte do governo, já que estamos numa sociedade plural e democrática.

Estas políticas públicas sofreram um avanço de cunho democrático com a chegada da Constituição Federal proporcionando arranjo que possibilitam condições adequadas de governabilidade nas diversas esferas governamentais.

Seu processo de produção necessita de uma agenda, onde há necessidade de formulação, implementação, monitoramento e avaliação dela. Entretanto, na condução da

satisfação destas demandas deveremos observar o viés político adotado pelo Poder Público, pois dependendo deste viés haverá uma resposta mais significativa ou não às mesmas.

As políticas públicas dentro da temática que vislumbram a efetividade dos direitos elencados e a garantia de uma vida digna a estes, dividem-se em: política de reconhecimento e de (re)distribuição, as quais devem se correlacionar com a de inclusão para garantia dos direitos aos vulneráveis, pois as temáticas que circulam neste linear, juntamente, com outras questões do cotidiano necessitam de políticas afirmativas que busquem eliminar os prejuízos causados pelos sujeitos detentores de poder, pois trazem consigo o respeito à diversidade, seja ela racial, cultural, de classe, de gênero ou de orientação sexual, etc.

Tais políticas são materializadas pelas ações afirmativas, as quais possibilitam a formação de uma sociedade participativa e plural, onde haverá, por conseguinte, a promoção da inclusão em sociedade e a superação da discriminação e desigualdade dos aqui envolvidos, garantindo, por conseguinte, a preservação de uma identidade que leve em conta a marca, o modo de pensar e agir em sociedade.

2.2- A construção das novas identidades: no tempo e no espaço¹

A produção dos sujeitos é um processo plural e também permanente, como mencionado por Louro (2019):

Esse não é, no entanto, um processo pelo qual os sujeitos participem como mero receptores, atingidos por instâncias externas e manipuladoras por estratégias alheias. Em vez disso, os sujeitos estão implicados e são

¹ Capítulo elaborado com base no artigo “A construção de uma política identitária voltada ao negro e sua marcação de diferença como forma de eliminar desigualdades raciais” de Paulo Roberto Souza Junior (SOUZA Jr. A construção de uma política identitária voltada ao negro e sua marcação de diferença como forma de eliminar desigualdades raciais. *Revista Movimentos Sociais e Conflitos*: v. 4, n. 2 (2018). Disponível: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/4832>. Acessos em 10 ago 2021.

participantes ativos na construção de suas identidades (LOURO, 2019, p. 31).

Nesta construção de novas identidades “deveremos levar em conta, a necessidade de desconstruirmos a brancura como ideal de ego da sociedade é imperativo para a libertação e cura de todos”. (CARNEIRO, 2011, p. 81).

As reivindicações dominantes entre os setores mais organizados e influentes remetiam à redução das persistentes desigualdades de raça e gênero que incidiam sobre as mulheres não brancas em diferentes setores da vida social, em particular no mundo do trabalho, da educação e da saúde (RIOS E MACIEL, 2017).

Fato necessário para garantir a igualdade e os direitos da diversidade, como marca da diferença, pois traz consigo a possibilidade de a minoria conviver com a maioria, e, todos participarem ativamente em sociedade independente de raça, cor, origem, sexo ou outra forma de discriminação, garantindo, assim, o respeito à diferença, ao diferente, ao outro.

Como direito à diferença, a diversidade articula-se à exigência de reconhecimento na esfera pública e políticas de grupos definidos como minoritários (MOEHLECKE, 2009, p. 463).

Tomaz Tadeu da Silva (2000) propõe uma distinção entre diversidade e diferenças que consideramos especialmente oportuna para expressar a abordagem em que situamos a perspectiva intercultural: Em geral, utiliza-se o termo [diversidade] para advogar uma política de tolerância e respeito entre as diferentes culturas. Ele tem, entretanto, pouca relevância teórica, sobretudo por seu evidente essencialismo cultural, trazendo implícita a ideia de que a diversidade está dada, que ela preexiste aos processos sociais pelos quais- numa outra perspectiva- ela foi, antes de qualquer outra coisa, criada. Prefere-se, neste sentido, o conceito de “diferença”, por enfatizar o processo social de produção da diferença e da identidade, em suas conexões, sobretudo com relações de poder e autoridade. (SILVA, 2000, p.44-45).

Esta diversidade é associada aos movimentos sociais, especialmente os de caráter de cunho identitário, articulados em torno da defesa das chamadas “políticas de diferença” (HALL, 2003). Estes movimentos possuíam características específicas, baseado em seus idealizadores, onde notamos que, o feminismo era destinado as mulheres, os de direitos civis dos negros aos negros e, política sexual às pessoas lésbicas e gays.

Destacamos, o movimento negro organizado tem como particularidade a atuação em relação à questão racial, em sua formação une organizações, coletivos e indivíduos que lutam contra o racismo e por melhores condições de vida para a população negra, seja através de práticas culturais, de estratégias político-partidárias, de iniciativas educacionais, de ações no âmbito da saúde, etc.

Este movimento faz da diversidade e da pluralidade suas características fundamentais, entretanto, diante das diversas conjunturas, econômicas, sociais, políticas e históricas observadas no decorrer do século anterior e do presente influenciaram em a sua forma de atuação teve e tem características distintas, o qual influenciou, conjuntamente, com o movimento feminista, a formação do movimento da mulher negra.

A identidade negra é atravessada por outras identidades, inclusive de gênero e orientação sexual, como já mencionado, assim, o tema do racismo, juntamente, com outras questões do cotidiano como a violência, sexismo, misoginia, entre outras, necessitam de políticas afirmativas que busquem eliminar os prejuízos causados pelos sujeitos da relação binária de gênero detentores de poder, os quais são heterossexual, branco e de classe social diferenciada, como salienta Foucault (1999), entretanto, a sociedade fecha os olhos para tais assuntos, perpetuando o preconceito e discriminação.

Foucault conceitua racismo como:

(...)o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada desde que o Estado funcione, no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2002, p. 306).

O racismo, contemporaneamente, possui uma dimensão do poder soberano sobre a vida e a morte.

2.3 – Identidades e diferenças na globalização

A identidade “integral, originária e unificada” foi utilizada pelo Brasil no final do século XIX para estabelecer aquilo que Miskolci chamou de “desejo da nação”: a ideia de construir uma pátria branca, heterossexual (COSTA, 2015, p. 34).

Seus estudos tem ganhado cada dia mais importância, mais precisamente devido à crise de identidades como indicado por Woodward (2014) e Giddens (2000), devido a modernidade tardia e ao processo de globalização, onde há uma convergência de culturas e estilos de vida.

Estas novas identidades globalizadas surgem devido ao distanciamento da identidade ligada à comunidade e à cultura local, produzindo mudanças de produção e consumo, as quais envolvem a interação entre os fatores econômicos e culturais, e a exclusão e inclusão de pessoas, grupos formadores de opinião e grupos seguidores de opinião, já que há uma oposição entre “nós e eles”.

A referida globalização, está de cunho contemporânea, traduz o fato de que, culturalmente, as coisas pareciam mais ou menos semelhantes entre si (um tipo de americanização da cultura global, por exemplo), juntamente com suas tendências homogeneizantes, existe a "proliferação subalterna da diferença"(HALL, 2003, 60) e uma migração, a qual “produz identidades plurais, mas também identidades contestadas, em um processo que é caracterizado por grandes desigualdades” (WOODWARD, 2004, p. 22).

A presente migração conduz a sujeitos sem pátria, estes só poderão ser vistos através da diáspora, já que esta retrata uma migração forçada de um país para o outro, de um continente para outro.

Outro fenômeno que se apresenta dentro deste contexto é o hibridismo, na perspectiva da teoria cultural contemporânea, o qual segundo Hall (2003) é a mistura, a conjugação, o intercurso entre diferentes nacionalidades, entre diferentes etnias, entre diferentes raças, onde se coloca em xeque aqueles processos que tendem a conceber as identidades como fundamentalmente separadas, divididas, segregadas, onde subvertem e complicam a identidade, já que estão ligados aos movimentos demográficos que permitem o contato entre diferentes identidade.

A possibilidade de “cruzar fronteiras” e “de estar na fronteira”, de ter uma identidade ambígua, indefinida, é uma demonstração do caráter “artificialmente” imposto das identidades fixas é observada dentro da teorização cultural contemporânea, onde o gênero, a sexualidade, a teoria feminista, o movimento negro, o movimento *queer* contribuíram para o questionamento das oposições binárias, nos quais se baseia o processo de fixação de identidades de gênero e das identidades sexuais.

3- O gênero, suas identidades e a Cúria Romana

O termo gênero ou “*gender*”, segundo Rafael C. Fornasier citando Tony Anatrella, em seu prefácio da obra de Olivier Bonnewijn (2015), menciona quem foi o inventor deste termo é um psicólogo americano, John Money, que nos anos 50 afirmava que a diferença homem-mulher é devida mais à educação do que biológico. Acompanha-o em seu pensar o psicanalista Robert Stoller, principal inventor da ideia de separação entre sexo e gênero (1960).

O sexo aparece como marca do espaço corporal sem outra consequência sobre a vida psíquica, enquanto o gênero é ao mesmo tempo a identidade sexual assinalada pela sociedade (o masculino e o feminismo) e o que o sujeito vai escolher em sua orientação sexual. Ele poderá, assim, ter uma identidade heterossexual, bissexual, homossexual ou transexual e eventualmente mudar (ANATRELLA, 2012, p. 71 *apud* FORNASIER, 2015, p. 7).

O estudo de gênero está presente na Segunda Onda do Feminismo, que tem como âncora Simone de Beauvoir: “não se nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1949, vol. II, p. 15), em que a identidade é uma construção social e a mulher é vista por meio de seu papel em sociedade.

Neste caminho, as feministas, como Angela Davis e Bell Hooks, começaram o debate de que a mulher não vive a experiência de ser mulher, necessitando que sejam observadas algumas marcações de diferenças, dentre as quais a classe, a cor, a escolaridade.

Joan Scott, em seu artigo “Gênero: uma categoria útil de análise”, publicado na *American Historical Review*, em 1986, e publicado em português em 1990, propôs o gênero como categoria de análise e não como um tema ou um objeto.

Este estudo foi um dos temas tratado nas Conferências Internacionais do Cairo (população e desenvolvimento) e Pequim (mulher, igualdade, desenvolvimento e paz), respectivamente em 1994 e 1995, definindo-as como marcos dentro dos estudos sobre o gênero, em que a ONU incluiu esta questão dentro das políticas públicas sobre os direitos das mulheres.

A partir destas Conferências, a Igreja Católica passa a combater a questão do gênero, devido à ampliação do conceito de identidade sexual, ferindo, assim, os conceitos tradicionais impostos por ela de sexo e de família.

A “teoria de gênero” não é sinônima de “Estudos de Gênero”. “Teoria”, ali, aparece sempre no singular e, frequentemente, é substituída por “ideologia” – termos curiosamente tratados como sinônimos nos documentos da Cúria Romana, como mencionado por Rogério Diniz Junqueira (2017, p. 22), funcionando como chamariz para grupos de mobilização sobre a temática.

Tal combate iniciou-se por meio de convocação de especialistas ligados à Igreja, entre estes as professoras Hoff Sommers e Dale O’Leary, que tinham como missão reafirmar os dogmas católicos e a manutenção da ordem sexual, por intermédio de seus escritos, em 1994 e 1995, respectivamente.

Assim, em 1994, Christina Hoff Sommers, ensaísta antifeminista, professora de Filosofia da *Clark University*, publicou o livro *Who Stole Feminism? How Women Have Betrayed Women*³, com o apoio do *think tank* da direita norte-americana, em que fez severas críticas ao que chamou de *Gender Feminism*, movimentos feministas que lutavam pela eliminação da desigualdade entre homens e mulheres, apresentando em suas narrativas o apoio ao patriarcado, hegemonia masculina, sistema sexo-gênero etc.

Em 1995, Dale O’Leary, jornalista norte-americana, ligada à *Opus Dei*, representante do lobby católico, *Family Research Council* da *National Association for Research & Therapy of Homosexuality*⁵, que promove terapias reparadoras da homossexualidade, redigiu texto para subsidiar os trabalhos preparatórios dos grupos pró-vida e pró-família para a Conferência de Pequim, que trata da mesma questão.

Em 1997, o monsenhor Michel Schooyans publicou o livro *L’Évangile face aux dérives de l’ordre mondial*, com prefácio escrito pelo cardeal Joseph Ratzinger, prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, em que fazia críticas ao aborto e ao uso de contraceptivo. Foi o primeiro a mencionar que as organizações internacionais apoiavam os interesses de minorias promovendo a “ideologia da morte”.

Neste mesmo ano, o Papa João Paulo II divulgou uma Encíclica (carta apostólica) intitulada “Sobre a dignidade e a vocação da mulher” (*Mulieris dignitatem*), em que lembrava a todos o papel da mulher para a maternidade e que suas funções eram diversas aos homens. A base desta foi a influência do conceito de gênero na “família tradicional”, na “verdadeira feminilidade” ou na “verdadeira masculinidade”.

Após esta nota, a presente temática foi abordada pela Cúria Romana, por meio do Conselho Pontifício para a Família, em 26 de julho de 2000, que versava sobre a família, Matrimônio e “uniões de fato” salientando que o uso desta temática busca a desestruturação cultural e humana da instituição matrimonial, pois libertam o uso das

identidades sexuais e de gênero como desejam as pessoas, e o natural, pela lei divina, é “a categoria da identidade genérica sexual (“gender”), portanto de ordem psicossocial e cultural.

Ela corresponde e está em harmonia com a identidade sexual de ordem psicobiológica, quando a integração da personalidade se realiza como reconhecimento da plenitude da verdade interior da pessoa, unidade de alma e corpo” (PONTIFÍCIO, Conselho para a Família, 2000, s/p.).

O Conselho Pontifício para a Família, sob a presidência do cardeal Alfonso López Trujillo, que é um opositor à Teologia da Libertação, contrário ao uso de preservativos, ao casamento homossexual etc, publica um extenso dicionário enciclopédico sobre a temática, em 2003, intitulado *Lexicon: termos ambíguos e discutidos sobre a família, vida e questões éticas* (PONTIFÍCIO Conselho para a Família, 2006).

Rogério Diniz Junqueira (2018) assim se posiciona sobre ele:

[...] em relação à educação sexual, opta pela atenção à família e define os limites desta educação no âmbito escolar, além de se opor ao feminismo, onde define que sexo e sexualidade são elementos pertencentes à ordem transcendente, pré-social, natural e imutável. (GARBAGNOLI, 2014^{apud} JUNQUEIRA, 2018).

Em 31 de maio de 2004, o Papa João Paulo II se pronunciou sobre a questão em “Carta aos bispos”, na qual se manifestou contra o discurso feminista, reiterando que a maternidade era um elemento-chave da identidade feminina.

Outro registro importante para a temática é a publicação, em 2010, da obra intitulada *La ideologia de género o el género como herramienta de poder*², por Jorge Scala, que é tida como referência por parte das autoridades católicas brasileiras para esta temática, além do I Congresso Internacional de Ideologia de Gênero com base no pensamento católico tradicionalista, ocorrido em fevereiro de 2011, na Universidade de Navarra.

O papa Bento XVI, em 21 de dezembro de 2012, ao proferir seu discurso conclamando o Natal, foi enfático ao salientar que a Igreja deveria se manifestar

² A ideologia de gênero ou gênero como ferramenta de poder [tradução livre]

publicamente sobre a proibição da difusão do conceito de “gender”, já que seus debates poderiam desintegrar o ser humano.

Por meio deste discurso, a Igreja se posicionou sobre a temática e, por conseguinte, autorizou a difusão de seu posicionamento por intermédio dos meios de comunicação, originando, assim, um movimento antigênero dentro dos países em que a Igreja Católica se faz presente.

Solano (2016) enumera três consequências em relação à “ideologia de gênero, na atualidade, quais sejam: negação da família; fortalecimento do relativismo; e eliminação da pessoa (SOLANO, 2016, p. 33/38).

O ano de 2013 foi marcado pela mobilização contra a “ideologia de gênero”, oriunda tanto da Igreja Católica como da direita, em diversas cidades francesas, que coloriram as ruas com cores rosa e azul de suas bandeiras. Peeters (2013), teórica da “ideologia de gênero”, assim se posiciona:

A análise mostrará que, em nome de uma interpretação cidadã e secular da igualdade, unicamente entendida em termos de poder e direitos, o processo revolucionário de gênero mina cultural, política e legalmente a identidade constitutiva do homem e da mulher como pessoas: suas identidades como cônjuges, suas maravilhosas complementaridade e unidade no amor, sua vocação e papel educativo específicos, a masculinidade e a feminilidade, o casamento e a família, a estrutura antropológica de qualquer ser humano, construída sobre um amor dado, recebido e compartilhado (PEETERS, 2013, p. 9). [trad. livre].

Em 2016, foi proposto novo ataque ao gênero, como ideologia "diabólica e marxista", que impactou, negativamente, o acordo pela Paz na Colômbia, como mencionado por Marco Aurélio Maximo Prado e Sonia Correa (2018).

E, por fim, a ida ao segundo turno das eleições presidenciais, na França, de um candidato de extrema direita, a chegada ao poder na Colômbia de um conservador, que fez o Congresso adiar a aprovação do regulamento da Justiça Especial para a Paz (JEP),

e o discurso de Jair Bolsonaro, em 2019, destinado ao Congresso Nacional, como um de seus objetivos, que será o combate à “ideologia e gênero”.

4. A interseccionalidade e as múltiplas identidades

A classe e o gênero não são as únicas diferenças que modelam a sexualidade. Categorizações por classe e gênero fazem interseção com as de etnia e raça. (LOURO, 2019, p. 72).

O gênero, enquanto construção e ordem social, implica uma viagem que recorre a muitas passagens e trânsitos (Oliveira, 2016) e que não se esgota neles. Não há nenhum domínio da vida social onde o gênero não esteja presente, onde este não se articule com outros setores.

O debate sobre a questão de gênero trouxe consigo novas identidades sexuais e de gênero, assim, nasceu a oposição entre a heterossexualidade e a homossexualidade, onde se percebe que a heterossexualidade possui um privilégio sobre a homossexualidade, tal fato é chamado de heteronormatividade, já que há um modelo adequado, tanto de feminilidade como masculinidade, segundo Souza Jr (2018, p. 9).

O modelo deste homem presente à relação binária de gênero é o homem branco, heterossexual, ocidental e de classe média urbana, já, outros que não se encaixam nesta relação, são excluídos da mesma ou são tidos como objeto, devido a sua raça ou etnia, gênero e sexualidade, por não pertencerem a tal performance mencionada, como na questão de gênero, relativo, por exemplo, as pessoas homossexuais, transexuais, travestis e intersexuais, onde percebemos que a interação é regulada por um padrão institucionalizado de valoração cultural, onde há dominantes e dominados, devido a relação de poder existente, não sendo outro o entendimento de Nancy Fraser,

[...] a interação é regulada por um padrão institucionalizado de valoração cultural que constitui algumas categorias de atores sociais como normativos e outros como deficientes ou inferiores: heterossexual é normal, gay é perverso; “famílias chefiadas por homens” são corretas, “famílias chefiadas por mulheres” não o são; “brancos” obedecem à lei,

“negros” são perigosos. Em todos os casos, o resultado é negar a alguns membros da sociedade (FRASER, 2007, p. 108/109).

Afinal não estamos nos referindo a sujeitos abstratos, mas a pessoas que estão inseridas em vários contextos perpassados por significados culturais que delimitam as fronteiras simbólicas do que é socialmente esperado em relação às masculinidades e às feminilidades.

A forma como vivemos nossas identidades sexuais é medida pelos significados culturais sobre a sexualidade que são produzidas por meio de sistemas dominantes de representação (WOODWARD, 2014, p. 33), onde se espera que “as mães sejam heterossexuais, caso forem identidades diferentes, podem ser constituídas como “estranhas” ou “desviantes” (WOODWARD, 2014, p.33).

Afinal não estamos nos referindo a sujeitos abstratos, mas a pessoas que estão inseridas em vários contextos perpassados por significados culturais que delimitam as fronteiras simbólicas do que é socialmente esperado em relação às masculinidades e às feminilidades.

De acordo com Heilborn (2004) a identidade sexual ganha sentido num contexto histórico-cultural delimitado ao se ancorar e se impregnar do lugar que a sexualidade ocupa nas sociedades ocidentais e adquire relevância na composição da identidade do sujeito.

Estas identidades sexuais estão diretamente ligadas ao jogo de poder, conforme alude Foucault (1979), “onde o ‘eu’ é construído a partir do ‘outro’, de forma mediada por uma relação social e de poder. O indivíduo que possui legitimidade e reconhecimento é quem está em posição de definir e atribuir papéis.

Conclusão

A questão multicultural também sugere que o momento da “diferença”, ou seja, o respeito aos diferentes e a suas diferenças, que é essencial à definição de democracia

como um espaço homogêneo, o qual é atribuível à raça e ao gênero, que é uma construção política e social.

Este respeito aos diferentes e a suas diferenças são proposituras importantes que visam garantir a dignidade humana dos sujeitos e suas múltiplas identidades, já que a diferença é como o outro, nos vê, quais são as performances que apresentamos para este.

As referidas identidades não sendo fixas e únicas, pois dependem da marcação de suas diferenças, constituindo-se numa construção performática e mutante, já que estão em processo de deslocamentos e subversões constantes.

A possibilidade destas pessoas em “cruzarem fronteiras” e “de estarem na fronteira”, permite garantir que estes possuem uma identidade ambígua, indefinida, que é uma demonstração do caráter “artificialmente” imposto pelas identidades fixas que é observada dentro da teorização cultural contemporânea, onde o gênero, a sexualidade, a teoria feminista, o movimento negro, o movimento *queer* contribuíram para o questionamento das oposições binárias, nos quais se baseiam o processo de fixação de identidades de gênero e das identidades sexuais.

Assim, o debate sobre interseccionalidade em atenção à raça e ao gênero assumiu um lugar de destaque, já que há necessidade do reconhecimento do direito à diferença, base da diversidade, haja vista a necessidade imperiosa de atender a determinadas demandas de grupos ou indivíduos vulneráveis, tais como: público LGBTQI+, a mulher negra, para que sejam revistos seus direitos negados ou violados por determinados sujeitos integrantes da sociedade ou pelo próprio Estado.

O reconhecimento do direito à diferença, base da diversidade, ressalta a necessidade imperiosa de atender a determinadas demandas de grupos ou indivíduos vulneráveis não atendidos pelas políticas denominadas universalistas que não eliminam a desigualdade de direitos e oportunidades ou tenham seus direitos negados ou violados por determinados sujeitos integrantes da sociedade ou pelo próprio Estado.

Assim, há necessidade de políticas que privilegiam a efetividade dos direitos aqui mencionados através da garantia de uma identidade própria, seu local de fala, sua participação em sociedade na construção de uma sociedade livre, justa e igualitária.

Referências Bibliográficas

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.
- BAUMAN, Z. **Identidade**. Entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2005.
- BIANCHI, Alvaro. **Neoconservadorismo, neoliberalismo e neofundamentalismo**. IN: *Revista Cult*, 13 de junho de 2018, <https://revistacult.uol.com.br/home/neoconservadorismo-neoliberalismo-e-neofundamentalismo>, acessado em 10 ago de 2019.
- BRITZMAN, D. **Curiosidade, sexualidade e currículo**. In: LOURO, G. (org). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 83-112.
- _____. **O que é esta coisa chamada amor**. Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 21, n. I, p. 71-96, jan/jun, 1996.
- BUTLER, Judith, **Problemas de Gênero – feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2010.
- COSTA, Fabiano da Silva. **Lima Barreto: o Brasil sob a ótica do Dr. Bogóloff**. Dissertação (mestrado). Orientador: Nelson Luís Ramos. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. São José do Rio Preto, 2015
- FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética**. Trad. Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. Lua Nova, São Paulo, 70: 101-138, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GIDDENS, Anthony; PIERSON, Christopher. **Conversas com Anthony Giddens**. Rio de Janeiro: FGV, 2000. LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. **A produção cultural do corpo**. IN: LOURO, Guacira Lopes Louro; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre Goellner (orgs). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. 9ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- HALL, Stuart. **Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior**. In: Da diáspora – Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte, Editora UFMG/UNESCO, 2003.
- _____. **Quem precisa de identidade?** In: SILVA, Tomaz Tadeu da

(org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. 15ª ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2014, pp. 7-72.

HEILBORN, Maria Luiza. **Dois é par – gênero e identidade sexual em contexto igualitário**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MISKOLCI, R. **Um corpo estranho na sala de aula** In: ABRAMOWICZ, Anete e LOURO, Guaraci Lopes. **O Corpo educado: Pedagogias da sexualidade**. 4ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

_____. **A Homossexualidade no direito**. 1ed. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2001.

SALIM, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**; trad e notas Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 7 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SILVA, Ariana Kelly Leandra Silva da. **Diversidade sexual e de gênero: a construção do sujeito social**. *Rev. NUFEN* vol.5 no.1 São Paulo, 2013 Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217525912013000100003 Acesso em 10 de julho de 2018.

SILVA, Cristiane Gonçalves da. **Semana 3 – orientação sexual, identidades sexuais e identidade de gênero**. http://www.comfor.unifesp.br/wp-content/docs/COMFOR/biblioteca_virtual/GDE/mod3/Semana3_Mod3_GDE.pdfm.

Acesso em 10 de ago de 2021.

SILVA, Ivanderson Pereira da Silva. **Em busca de significados para a expressão “ideologia de gênero”**. In: *Educ. Rev.* . vol.34. Belo Horizonte, 2018, Epub Dec 13, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698190810>. Acesso em 10 de ago de 2021.

SILVA, Tomaz Tadeu da Silva. **A produção social da identidade e da diferença** In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.) Stuart Hall, Kathryn Woodward. *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. SILVA. 15ª ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2014.

SOUZA Jr. Paulo Roberto de. **A construção de uma política identitária voltada ao negro e sua marcação de diferença como forma de eliminar desigualdades raciais**. *Revista Movimentos Sociais e Conflitos*: v. 4, n. 2 (2018). Disponível:

<https://www.indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/4832>.

Acesso em 10 ago 2021.

_____. **A questão de gênero, sexualidade e orientação sexual na atual base nacional comum curricular (BNCC) e o movimento LGBTTQIS.** *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito: v. 4, n. 2 (2018). Disponível: <https://indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/3924>. Acesso em 10 ago 2021.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **Mobilização judicial pelos direitos da diversidade sexual e de gênero no Brasil.** In: *História do Movimento LGBT no Brasil*. James N. Green. Renan Quinalha. Marcio Caetano. Marisda Fernandes (orgs.). São Paulo: Alameda, 2018, pp. 449-470.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual.** In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 15. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014, pp. 103-133.